



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 053/2024-GP
DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Artigo 124 da Lei Municipal nº 093/90;
Considerando o disposto no Inciso XIX do Artigo 123 da Lei Orgânica do Município;
Considerando ainda o disposto na Lei Municipal 551/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, a Sra. **MARIA APARECIDA RODRIGUES SIRQUEIRA**, portadora do CPF nº 001.726.591-67, matrícula funcional nº 250, Cargo de Apoio de Administrativo Educacional, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - A Licença de que trata o artigo primeiro é referente ao quinquênio 2018/2023 a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha - MT